



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
MD PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art. 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA de licitação PARA AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA SELADA 12V 7AH PARA SUBSTITUICAO NO NOBREAK E 03 BATERIAS CR 2032 UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme orçamento em anexo.

ÓRGÃO: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ. 04 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE
CONTA: 120 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB CONTA: 2859 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOME DO CREDOR: NARESSI DE AZEREDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO
TELEFONE
CEP: 97110-670
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS
CGC/MF: 07.093.622/0001-50

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação para atender despesas com AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA SELADA 12V 7AH PARA SUBSTITUICAO NO NOBREAK E 03 BATERIAS CR 2032 UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. A referida aquisição se faz necessário com urgência, para garantir a continuidade dos trabalhos da secretaria, e também por não atingir o limite licitatório em vigência.


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

Ivorá, 20/11/2019

Face a justificativa do Secretário de Finanças RATIFICO Dispensa de Licitação para aquisição do material acima citado.

VALOR: R\$ 160,00


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal